

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MEDEIROS & LIMA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.313.697/0001-36, COM SEDE À PRAÇA CORONEL SILVINO BEZERRA, 25, CENTRO, ACARI/RN, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 9.418,43 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6E102CB9

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2019

DISPENSA Nº 003/2019

FAVORECIDO: MEDEIROS & LIMA LTDA – ME - CNPJ Nº 70.313.697/0001-36

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.418,43 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4B7CAE64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA/RN, PARA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
TEMÁTICAS.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Baraúna/RN, reuniram-se os Vereadores MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara e os demais Vereadores: Maria das Graças Ferreira da Silva, Maria Neuza Silva Oliveira, Francisco Deividiclay da Costa Silva, Francisco Raimundo de Araújo, Francisco Paulo Soares Júnior, Fabrício de Sousa Carvalho e Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa. Ausente os Vereadores, Nielton Sandson da Costa Góis, Gleidson Moisés de Medeiros Duarte e João Jorge da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente explicou a todos a necessidade de se escolher os membros das Comissões para o Biênio: 2019/2020 e deu explicações acerca da forma de composição das mesmas. Ato contínuo, explicou o que prescreve o Art. 28, do Regimento Interno, que diz que os líderes indicam os membros das Comissões; porém, nada impede que os senhores Vereadores façam as escolhas em consenso. Em seguida foi definida em consenso os membros das comissões, ficando assim definidas: Comissão de Constituição e Justiça: Presidente – Deividiclay da Costa Silva; Relator – Maria das Graças

Ferreira da Silva e Membro – Fabrício de Sousa Carvalho. Comissão de Finanças e Obras: Presidente – Francisco Raimundo de Araújo; Relator – Francisco Paulo Soares Júnior e Membro – Nielton Sandson da Costa Góis. Comissão de Agricultura e Obras: Presidente – Fabrício de Sousa Carvalho; Relator – Gleidson Moisés de Medeiros Duarte e Membro – João Jorge da Silva e a Comissão de Educação e Saúde, que ficou composta de: Presidente – Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa; Relator – Nielton Sandson da Costa Góis e Membro – Maria Neuza Silva. As comissões permanentes mencionadas acima se reunirão ordinariamente todas as quintas-feiras, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras Vereadores(as), que para constar o Sr. Aldo Araújo da Silva, Assessor Jurídico da Mesa Diretora, lavrou a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores e Vereadoras presentes à referida reunião.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara – PTB

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª Secretária da Mesa

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª Secretária da Mesa

FRANCISCO DEIVIDICLAY DA COSTA SILVA

Vereador – PSDB

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA REBOUÇAS COSTA

Vereadora – PSD

FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAÚJO

Vereador – PMB

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

Vereador – PHS

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Vereador – PSB

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5064D1E7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº022/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os membros das Comissões Temáticas Permanentes, para o Biênio 2019/2020, conforme Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

PRESIDENTE: Francisco Deividiclay Costa Silva, Vereador pelo PSDB.

RELATOR: Maria das Graças Ferreira da Silva, Vereadora pelo PMB.

MEMBRO: Fabrício de Sousa Carvalho, Vereador pelo PSD.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – CFO

PRESIDENTE: Francisco Raimundo de Araújo, Vereador pelo PMB.

RELATOR: Francisco Paulo Soares Júnior, Vereador pelo PHS.

MEMBRO: Nielton Sandson da Costa Góis, Vereador pelo DEM.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E OBRAS – CAO

PRESIDENTE: Fabrício de Sousa Carvalho, Vereador pelo PSD

RELATOR: Gleidysson Moisés de Medeiros Duarte, Vereador pelo PHS.

MEMBRO: João Jorge da Silva, Vereador pelo MDB.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – CES

PRESIDENTE: Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, Vereadora pelo PSD.

RELATOR: Nielton Sandson da Costa Góis, Vereador pelo DEM

MEMBRO: Maria Neuza Silva Oliveira, Vereadora pelo PR.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPRÁ - SE.

Baraúna - RN, 09 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6576DCBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/19/

Processo Licitação nº D 010001/2019

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, com o valor total de R\$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ FELIX NETO, Presidente da Câmara.

BODÓ - RN, 08 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 3BC18972

ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I
010001/2019

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nºº I 010001/2019

OBJETO.....: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Evaldo Bezerra de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas.

BODÓ - RN, 08 de Janeiro de 2019

CARLA DANIELE DANTAS PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 7212D8C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE POSSE-BIÊNIO 2019/2020

Ata da primeira Sessão Especial da Terceira Sessão Legislativa

da Decima Quinta Legislatura, realizada em 01 de janeiro de 2019.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2019, da sala das sessões do Palácio João Alves Viegas, situado na Praça Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, Brejinho, estado do Rio Grande do Norte, precisamente às 19:30, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Vera Lúcia da Silva Nascimento, vereador eleita mais velha entre os eleitos, conforme o Regimento Interno e secretariada por Ricardo Paulino da Silva por ter sido o mais votado na coligação existente no último pleito municipal e o Vereador José Ednailson do Nascimento substituindo na carência do segundo secretário na coligação do último pleito municipal conforme rege o Regimento Interno deste Poder Legislativo. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declara aberta a Primeira Sessão da Terceira Sessão Legislativa da Decima Quinta Legislatura, de acordo com o artigo 6º parágrafo 3º do Regimento Interno com base no Direito Federal 70.294, de 09 de março de 1972, que disciplina e rege o cerimonial público e a ordem geral da presidência, convida a fazer parte da mesa diretora, as seguintes autoridades: Excelentíssimo Prefeito João Batista Gomes Gonçalves, ex-veredores Ademar Pedro do Nascimento, José Edmilson do Nascimento, João Manoel de Mendonça Filho, Secretária Municipal de educação Maria das Graças Araújo Silva, diretor da escola municipal Dinarte de Medeiros Mariz, Ranvarliel Sostenes do Nascimento, diretor da escola municipal Avelino Matias Xavier, Jovino Marlos Bezerra de Carvalho. Dando sequência e verificando a vitória, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, da chapa Legislatura forte e atuante para continuar, composta pelos seguintes vereadores: Otávio Carlos Dantas Filho, José Ednailson do Nascimento, Fábio da Silva, Francisco Carlos Custódio, Vera Lúcia da Silva Nascimento, Ricardo Paulino da Silva, após a leitura do termo de Posse, a senhora presidente reveste cada vereador em seus respectivos cargos e entrega a presidência ao senhor Otávio Carlos Dantas Filho. Que após assumir a presidência convida os vereadores Fábio da Silva e Francisco Carlos Custódio, para assumirem a primeira e a segunda secretária, respectivamente. Após a Mesa Diretora esta devidamente empossada o Senhor Presidente faculta a palavra ao vereador que deseja fazer uso da palavra, a vereadora Vera Lúcia da Silva Nascimento, o prefeito municipal João Batista Gomes Gonçalves, José Ednailson, o pastor Jailton Dantas os mesmos fizeram o uso da fala. O Senhor Presidente agradece a todos os presentes e declara encerrada a presente sessão:

Sala de Sessão, 01 de Janeiro de 2019.

Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho

Vice Presidente: José Ednailson do Nascimento

1º Secretário: Fábio da Silva

2º Secretário: Francisco Carlos Custódio

3º Vera Lucia da Silva Nascimento

4º Ricardo Paulino da Silva

Demais autoridades:

José Mendes de Carvalho

Jailton Dantas

João Batista Gomes Gonçalves

Maria das Graças de Araújo Silva

Ademar Pedro do Nascimento

José Edmilson do Nascimento

Arnor Pedro do Nascimento

Jovino Marlos Bezerra de Carvalho

Ranvarliel S. do Nascimento

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 4E2EDDA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDILSON ALVES DE ARAÚJO FILHO, portador do CPF nº 107.352.124-90, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Alisson Jackson de Araújo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6CF44540

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REGINALDO JOSÉ DE LIMA, portador do CPF nº 200.655.404-25, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Alisson Jackson dos Santos, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 3D7BEF43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 043/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLY DE ARAÚJO BATISTA, portadora do CPF nº 896.968.673-87, para ocupar o cargo de Diretora do Centro de Estudos e Debates da Câmara Municipal de Caicó/RN, na forma do art. 1º, V, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de janeiro de 2019.

José Alexandre Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6C7BBAFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilinhene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 66398EAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12 de janeiro de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12 de janeiro de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilinhene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 6487B265

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: A B C DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.114.980/0001-60.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 002/2016.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilinhene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 46E00659

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADO: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15 de dezembro de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 15 de dezembro de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilinhene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 453C0412

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO NUNES NETO - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.844.338/0001-58.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2019, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 02 de março de 2018 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 001/2018.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 02 de março de 2018, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 11 de dezembro de 2018.

ASSINATURA: Wilihene Cristina da Silva/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 4575ED06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO – CPF/MF Nº 012.722.314-29, RG Nº 1691141 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE – CC1, da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 02

de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 63B34DAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ACESSOR JURÍDICO

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objeto: Representação judicial e consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal, a representação da Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros, o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário em representações de inconstitucionalidade, mandados de segurança ou qualquer outra medida judicial, quando solicitada, o pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

Na qualidade de Ordenador de Despesas deste Município, autorizo a contratação dos serviços de ACESSORIA JURÍDICA, mediante inexigibilidade de licitação, na forma da Lei que estabelece normas para licitações e contratos da administração pública.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo à Comissão de Licitação para atuação do processo administrativo e emissão de Parecer Técnico.

Doutor Severiano/RN, 07 de janeiro de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5F257B17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO-RN PARA O SEGUNDO
BIÊNIO DA LEGISLATURA 2019/2020.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, mais precisamente às 9:00 horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Encanto-RN, situada na rua das Mangueiras de número 1.111 bairro São Luiz, estando presente os senhores vereadores José de Anchieta Fernandes de Souza, Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Francisco Ferreira de Bessa, João Pedro castro de Souza, Petronio Chaves da Costa Freitas, Francisco Luzimar de Oliveira Alves, Suzy Raquel

Fernandes Nogueira, Tito Diogo Ribeiro da Silva, autoridades e sociedade civil, deu-se início a solenidade de posse da mesa diretora do segundo biênio 2019/2020, com a seguinte composição presidente: José de Anchieta Fernandes de Souza, vice-presidente: Francisco Luzimar de Oliveira Alves, 1ª secretária Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz e 2ª secretária Suzy Raquel Fernandes Nogueira. Composta a mesa, o chefe de cerimonia, Francisco Valdenilton de Lima, convida a todos os presentes a se posicionarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro, dando continuidade o ato solene foi conduzido pelo vereador maior experiente do grupo o excelentíssimo vereador Petronio Chaves da Costa Freitas, o qual solicita a todos da mesa a se posicionarem de pé e renovar os votos de compromisso com o seguinte teor: prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato popular que me foi confiado, respeitando a Constituição Federal, Estadual e a lei orgânica do Município, prometo trabalhar pelo bem estar de nosso habitantes. Em seguida declarou empossada a mesa diretora, dando continuidade aos trabalhos o presidente recém empossado José de Anchieta Fernandes de Souza, fez o uso da palavra e proferiu suas palavras de compromisso e agradecimento. A seguir fizeram o uso das palavras as seguintes autoridades o vereador Petronio Chaves da Costa Freitas, a vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, o vereador Francisco Ferreira de Bessa, o vereador Francisco Luzimar de Oliveira Alves, o vereador João Pedro Castro de Souza, a vereadora Suzy Raquel Fernandes Nogueira, o vereador Tito Diogo Ribeiro da Silva, o senhor vice-prefeito Nonato Nogueira e o excelentíssimo Prefeito Atevaldo Nazário da Silva. Concluindo as formalidades o chefe de cerimonia, Francisco Valdenilton de Lima, agradeceu a todos os presentes deu por encerrada a solenidade, em seguida, o mesmo convidou o secretário designado para o ato, eu Marcelo de Oliveira Macena, para realizar a leitura da ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, os vereadores presentes, autoridades e demais presentes. Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, aos quatro dias do mês de janeiro de Dois Mil e dezenove.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6B3C6557

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 007/2019**

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2019-00000, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIANO NOBERTO DA SILVA, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

EQUADOR - RN, 08 de Janeiro de 2019

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 64D05AD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019**

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIANO NOBERTO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN
Contratado..... ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Fundamento Legal..... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIANO NOBERTO DA SILVA, PRESIDENTE.

EQUADOR - RN, 08 de Janeiro de 2019

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 48465EDE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras Micheline Carla Freire Costa, Marlene Bezerra dos Santos Oliveira e Bruna Raysa da Silva Vitorio, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Equador no Exercício de 2019, na forma do que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se ciência.

Equador RN, 02 de janeiro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 74112CBA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 007/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MICHELINE CARLA FREIRE COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EQUADOR - RN, 08 de Janeiro de 2019

MARIANO NOBERTO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4C767915

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº..... 0000000000007**

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00000

CONTRATANTE..... CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATADA(O)..... ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO..... LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

VALOR TOTAL..... R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00

VIGÊNCIA..... 08 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..... 08 de Janeiro de 2019

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 49D911B3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
008/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal) é filiado à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, cujo objetivo é a representação das Câmaras Municipais na defesa de seus interesses;

CONSIDERANDO que decorre da referida filiação a obrigação de contribuir mensalmente para a manutenção daquela Federação conforme pactuado, o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da referida contribuição financeira comporta interpretação e que a atuação da FECAM RN pode ser comparada com uma prestação de serviços, se analisada a sua forma de atuação, destacando-se a manutenção do Diário Oficial do Poder Legislativo em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não reflitam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º-Dispensar de Licitação, em analogia ao que diz o art. 24, II da Lei nº 8.666/93 os valores correspondentes a contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM - CNPJ nº 07.319.675/0001-47, no período de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor anual de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 2º -Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 08 de janeiro de 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 64539748

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - 008/2019**

Favorecido (a): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM

End.: Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

OBJETO: contribuição decorrente da associação do Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal de Equador), a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM

VALOR TOTAL:

4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 72C8CD57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº. 0001/2019-GP**

Ao Excelentíssimo Senhor.

Gerente do Banco do Brasil

Agência Goianinha/RN

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, utilizo-me do presente para informar que os

responsáveis pela movimentação da conta corrente listada

abaixo, vinculada ao CNPJ nº 40.800.575/0001-03, desta

Câmara, são os senhores(as) Cristiano Luiz da Silva, CPF nº

057.940.094-89, ocupante do cargo de Tesoureiro, e Andson

Carlos da Silva, CPF: 059.472.554-21, ocupante do cargo de

Presidente.

Conta:

Banco do Brasil

Ag: 10.66-9

C/C: 1.313-7

Dessa forma, listamos a seguir os poderes delegados para tais:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E

COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES

FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR

SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO

ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO

ELETRÔNICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO

GERENCIADOR FINANCEIRO / AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE

INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES

DE CREDITO

EMITIR COMPROVANTES

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

Espírito Santo/RN, em 08 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 410366AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01030001/2019**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

Contratado: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5E71F59B

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190001**

CONTRATO: 20190001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030001/19

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CONTRATADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0101.10310001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.43, NO VALOR DE R\$ 21.600,00.

VIGENCIA: 07 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5CE41C76

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01030003/2019**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE S/A.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4D5BA1D0

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190003**

CONTRATO: 20190003

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030003/19

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

CONTRATADO: TELEMAR NORTE E LESTE S/A

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0101.10310001.2.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.82, NO VALOR DE R\$ 4.800,00.

VIGENCIA: 07 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 3EC197E9

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019**

O ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Extremoz/RN, 07 de janeiro de 2019.

Fabio Vicente da Silva

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 52F72C2D

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019**

O Presidente da comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Extremoz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

SAAE

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Fabio Vicente da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesa.

Extremoz/RN, 07 de janeiro de 2019

Danilo Segundo Bezerra

Presidente da CPL

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 74848070

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 07/2019 - GP**

Nomeia o Senhor JOEL CANELA DE OLIVEIRA NETO do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado do Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN o senhor JOEL CANELA DE OLIVEIRA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria tem como objetivo retificar um erro referente a Portaria de nº 06/2019, onde consta erro na digitação e a não alteração do antigo nome da presidência do órgão do legislativo, para o novo nome da presidência. A nova Portaria de nº 07/2019 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra, RN, 09 de Janeiro de 2019.

Vereador Ronaldo Luciano da Costa

Presidente

Publicado por:
YURE DA SILVA MORAIS
Código Identificador: 50BDDE7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº005/2019 - ANULANDO ATO DE NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o que assegura o Regimento Interno da casa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA FAUSTINO, para o Cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRA, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatando seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 08 de janeiro de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 6B890C1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais em especial na forma da Lei Orgânica do Município, Art. 27, inciso II e considerando-se a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 na forma que determina a Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Licitação para o Poder Legislativo Municipal de Ipueira com 03 (três) membros.

Art. 2º - Nomear os membros de licitação que são: Suênia de Medeiros Silva, Elza Pereira dos Santos Medeiros e Maria Lúcia de Medeiros Moraes, presidida pelo primeiro e os demais como membro titular.

Art. 3º - A Comissão desempenhará suas atividades quando houver necessidade de abertura e realização de processo licitatório e agirá com total independência, podendo solicitar servidores para apoio administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3C601EDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E, DO OUTRO, A EMPRESA S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13062 expedida pela PM/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.404.374-62, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. SALMO BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 023.926.024-12, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MM/RN nº 006/2018, Carta Convite Nº 01/2018, com fundamento na Cláusula décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato relativo ao Convite nº 01/2018 realizado para a Contratação de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, celebrado em 04 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR LEITE NÓBREGA

Contratante

S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Contratado

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 46C24183

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

É Inexigível a Licitação do Processo Administrativo Nº 010201/2019, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando análise de contratos administrativos, defesa dos interesses desta Câmara de Vereadores no âmbito Extrajudicial e Judicial, consultoria no exercício parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de Lei, acompanhamento de processos administrativos, assessoramento ao Presidente e demais vereadores no que interessar para a fiel atividade da Câmara e atendimento de diligências processuais e procedimentos durante o exercício legislativo.

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93,

em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, do mesmo Diploma Legal.

CREADOR: Diogenes, Marinho e Dutra Advogados;

CNPJ: 08.767.120/0001-20;

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais;

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Jaçaná/RN, 09 de janeiro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4C557A12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi

CONTRATADO: CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte –

CNPJ. 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviços de fornecimento de

Água potável para tender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.000,00 – (Hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível à licitação para despesa abaixo especificada, devidamente

Justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em conformidade com o parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

RATIFICAÇÃO: Manoel Valdécio Freire de Souza – Presidente – Data: 08.01.2019

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 53FAFFEO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi

CONTRATADO: CAERN – Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte –

CNPJ. 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de serviços de fornecimento de

Água potável para tender as necessidades da Câmara Municipal de Japi/RN.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.000,00 – (Hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível à licitação para despesa abaixo especificada, devidamente

Justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em conformidade com o parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

RATIFICAÇÃO: Manoel Valdécio Freire de Souza – Presidente – Data: 08.01.2019

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 69CD386A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi

CONTRATADO: Zaira Maria Cavalcanti Castro – CPF. 322.807.184-72

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria

em Licitações nas suas diversas modalidades incluindo Pregão.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 – (Hum mil e duzentos reais) Período: 12 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Manoel Valdécio Freire de Souza – Presidente – Data: 08.01.2019

Publicado por:

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 4E836F9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018**

Regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições regimentais.

Decreta:

Art. 1º Os processos de doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas ficam regulamentados por este Decreto.

Parágrafo único. Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis, segundo os seguintes critérios:

I - ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade do órgão ou Poder;

II - antieconômico é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa; e

III - irre recuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização.

Art. 2º O processo para a doação dos bens inservíveis será realizado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal com abertura de específico processo administrativo.

§ 1º Para a declaração de inservibilidade deverá assim proceder:

I - realizar a averiguação física, relatando por escrito as condições dos bens e classificando-os conforme o disposto no art. 1º;

II - realizar a avaliação dos bens considerados inservíveis; e

III - elaborar relatório conclusivo quanto à destinação dos bens, demonstrando o interesse público e a conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação.

§ 2º Após a declaração de inservibilidade, será enviado ao Plenário projeto de resolução "específica" autorizadora da doação, com relação detalhada de todos os bens móveis em anexo e com autorização da baixa respectiva do patrimônio da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas.

§ 3º Após a realização das providências previstas nos parágrafos anteriores, deverá ser confeccionado edital, relacionando os bens disponíveis para doação, bem como convocando as entidades interessadas no recebimento dos bens a se cadastrarem, a fim de se dar a destinação final.

§ 4º Em havendo mais de uma entidade interessada, a decisão deverá ser feita por sorteio.

§ 5º Somente poderão participar do sorteio e/ou receber por doação os bens inservíveis, aquelas entidades que demonstrarem que darão aos bens uso e fins de interesse social.

Art. 3º As doações serão realizadas somente quando, inequivocamente, houver:

I - demonstração de interesse público devidamente comprovado;

II - avaliação prévia dos bens;

III - avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica relativamente à escolha de outra forma de alienação; e

IV - destinação exclusiva para fins e uso de interesse social dos bens doados.

Art. 4º Em cada caso será observada a existência de cláusula de inalienabilidade de bens adquiridos com recursos de terceiros.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de dezembro de 2018.

ROSIMRIA ARAÚJO DOS SANTOS

VEREADORA/PRESIDENTE

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 66E36278

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 01 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Portaria nr. 01/2019-GP/CM João Câmara, 09 de janeiro de 2019

O Presidente da Mesa Diretora, nos termos do permitido pela Resolução nº 01/2019, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo Francisco de Assis da Silva, CPF 129.978.894-72, C.I 264.642-SSP-RN para exercer o cargo de Tesoureiro desta Casa Legislativa, no biênio de 2019/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6A3466AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e Rêgimento Interno RESOLVE,

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL –, conforme a seguir:

- Edilson Alves de Lima – Presidente;

- Francisco de Assis da Silva – Membro;

- Claudio do Nascimento Oliveira – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 72F9210F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 03 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Pryscila Moraes da Silva, portadora do CPF 082.276.814-33 e RG 2.826.196 para o cargo comissionado de Coordenadora da Escola Legislativa da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 423974A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Hallyson Nattanny Tenan Lopes, portador do CPF 704.969.154-28 e RG 3.370.948 para o cargo comissionado de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 58661094

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 05 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Claudio do Nascimento Oliveira, portador do CPF 039.788.514-82 e RG 1.830.400 para o cargo comissionado de Assessor Financeiro da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 447C0315

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 06 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Erinaldo Luiz de Oliveira, portador do CPF 381.152.634-00 e RG 2.666.086 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 486DECC6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 07 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Alanne Talita Bezerra de Souza, portadora do CPF 037.629.784-09 e RG 1.680.074 para o cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6355E060

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 08 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições

leais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Divan Lima da Silva, portador do CPF 043.925.834-06 e RG 1.951.642 para o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 41E7F0D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor José Kleber dos Santos Neco, portador do CPF 060.312.674-03 e RG 2.465.777 para o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6F5E126A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 10 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Adaise Andrade Miguel da Silva, portadora do 054.415.274-39 e RG 2.382.107 para o cargo comissionado de Coordenadora de Plenário da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4B620309

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 11 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Tázia Cristina Damasceno Silva, portadora do CPF 058.158.164-42 e RG 1.923.882 para o cargo comissionado de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA

Código Identificador: 67805CDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 12 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Maria da Conceição Izidorio de Brito, portadora do 057.835.594-90 e RG 1.691.089 para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 753CD7A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 13 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Heder Carlos da Silva Bilro, portador do CPF 064.602.044-70 e RG 2.427.891 para o cargo comissionado de Assessor de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5F079BB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 14 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Iara Pereira de Melo da Silva, portadora do CPF 066.621.934-61 e RG 2.422.083 para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4D6552AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 15 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Jessika Alane Ribeiro da Silva, portadora do CPF 129.262.714-09 e RG 3.588.881 para o cargo comissionado de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5FC7D86E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 16 DE 2018, DE NOMEAÇÃO**

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Jose Aldo Vale Batista, portador do CPF 707.473.724-03 e RG 3.063.498 para o cargo comissionado de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 3D01CD17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Willyane Leite Fontes Rocha, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 045.003.734-70, ocupante, em Comissão, do Cargo de "Tessoureira", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 02 de janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 70A0E295

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. Wanessa de Moraes Silva, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 703.177.464-05, ocupante, em Comissão, do Cargo de "Secretária", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 02 de janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 6BC720F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019**

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica do Município - LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Jose Adailson Alves de Oliveira, inscrita em Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº. CPF.: 970.589.204-00, ocupante, em Comissão, do Cargo de "Controlador", desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência – José da Penha - RN, 02 de janeiro de 2019.

Gildeneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 55FFA9E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Joelma de Fátima Lopes de Medeiros(CPF: 023.235.074-43) para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu – RN.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:Maira Ivze Bezerra Alves (CPF: 008.547.924-14) e Gutemberg Dias Soares(CPF: 090.474.874-00).

Art. 3º É atribuição da Pregoeira e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º.A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tórres

1º Secretário

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3F318E33

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 15 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara de Vereadores de Jucurutu/ RN:

I –Joelma de Fátima Lopes de Medeiros(CPF: 023.235.074-43) – PRESIDENTE;

II –Maira Ivze Bezerra Alves (CPF: 008.547.924-14) – MEMBRO;

III –Gutemberg Dias Soares(CPF: 090.474.874-00) – MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes

competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior e determinada a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela secretaria municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º.A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tórres

1º Secretário

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7463FBEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº03, NOMEAÇÃO EM 09 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Erinaldo Aires da Silva, portador do CPF: nº 071.247.654-71 e RG nº. 2.737.719 SSP-RN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, quarta-feira, em, 09 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 52261678

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº04, COMISSAO DE LICITAÇÃO EM 09 DE JANEIRO DE 2019**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que estatui a LEI FEDERAL Nº 8.666, de 23 de junho de 1993, para Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Ilustríssimos Senhores JOSÉ SARAIVA FILHO, MARIA BEATRIZ DOS SANTOS E ERINALDO AIRES DA SILVA, sob a presidência do 1º (primeiro), para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para o exercício de 2019, desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos a partir da data infra consignada, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, quarta-feira, em, 09 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 49B845A7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº05, NOMEAÇÃO EM 09 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA PAULA DANTAS FERNANDES, portadora do CPF: nº 111.505.624-71, OAB/RN – 16559 e RG nº. 2.990.652 - RN, para exercer o cargo comissionado de Procuradora desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, quarta-feira, em, 09 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 4E425713

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº06 NOMEAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, GERLANIA BEZERRA PINTO, portadora do CPF: 007.360.084-97, CRC/RN Nº 5888 no cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, quarta-feira, em, 09 de janeiro de 2019.

IVANALDO LOTERIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 53438EEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2019.**

Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Faz nomeação de Cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA DA PRESIDÊNCIA, símbolo CCM-1, e dá outras providências.

"Outorga poderes a servidor, nomeado para o cargo de DIRETOR DE TESOUREARIA, da Câmara Municipal de Macau".

MARIA DYANA SILVA DE LIRA - Vereadora, Presidente da Câmara Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º. OUTORGAR poderes ao servidor LENILTON SILVA DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 375.913.634-68 e RG sob nº. 709.449 - SSP/RN, nomeado para cargo em comissão de Diretor De Tesouraria da Câmara Municipal de Macau, nível CCM-1, pela portaria nº. 001/2019, para assinar em conjunto com o Presidente, acessar e movimentar as contas específicas da Câmara Municipal de Macau, cadastrada sob o CNPJ sob nº. 08.304.339/0001-93, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Macau/RN, com poderes inclusive para:

1. Abrir conta de depósito;
2. Receber, passar recibo e dar quitação;
3. Requisitar talonário de cheques;
4. Endossar cheques;
5. Sustar/contra ordem cheques;
6. Cancelar cheques;
7. Baixar cheques;
8. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
9. Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
12. Efetuar transferência para mesma titularidade;
13. Liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro;
14. Encerrar cobranças;
15. Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
16. Autorizar cobranças;
17. Liberar arquivo de pagamentos no gerenciador financeiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

RESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 65FE7424

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2019.**

Faz EXONERAÇÃO do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - 02, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SUILVA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE -, nível 01, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, WANDERLEIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF 118.513.024-17, RG.: 003.435.346 SSP/RN, onde exercia suas atividades nesta Casa Legislativa, nível 2. Onde exercia suas atividades no gabinete do vereador CARLOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 64B7D3C7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2019.**

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara

Municipal de Macau durante o período de recesso parlamentar.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe conferem os artigos 9º e 10º, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO que a alínea "a" do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau prevê o recesso parlamentar a partir do dia 15 de dezembro até 15 de fevereiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO que durante o período do recesso parlamentar há redução significativa das demandas dos serviços administrativos em função da não realização de sessões legislativas;

CONSIDERANDO que o Duodécimo da Câmara ainda não foi definido pelo executivo para o ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar custos operacionais no âmbito da Câmara Municipal, como despesas com consumo de água, energia, material de expediente, dentre outros;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade, em harmonia com a manutenção das atividades estritamente necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal durante este período de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente administrativo e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Macau, no período de 08 de janeiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Durante o período mencionado sempre haverá, no mínimo, um dos servidores trabalhando internamente, no horário das 07 às 13h.

Art. 3º As correspondências oficiais dirigidas à Câmara Municipal de Macau e os pedidos de informações do mandato 2019/2020, deverão ser recebidos por um dos servidores membros da Presidência, que estará trabalhando internamente no Gabinete da Presidência, localizado no primeiro andar do prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 14 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia desta portaria e aviso nos acessos do prédio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau, 08 de janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 5840E53D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2019.**

Faz nomeação de Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, criado pela Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017; se acha vago,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUANA VANESSA SILVA DE SOUZA, CPF 124.488.814-13 RG sob nº 003.637.604 SSP/RN, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE 2, onde exercerá suas atividades no gabinete do vereador Carlos Antônio Lima da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02/01/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 02 de Janeiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 695EFC71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2018-GP**

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XIX, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LIDUINA MARIA FERNANDES,

brasileira, solteira, portadora de CPF: 343.126.254-68 e RG: 1.377.315- SSP/RN, para exercer o Cargo de TESOUREIRA, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 02 de janeiro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

Presidente da CMMV

Publicado por:
JOSE LINDOECIO DE FARIAS
Código Identificador: 43184852

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, PARA O BIÊNIO DE
2019 A 2020, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019.**

As 16:00(horas) do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e (dezoito) digo dezenove, no edifício João Fernandes dos Santos em Martins-RN, localizado a rua Des. Hemetério Fernandes nº 212, em Martins-RN, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Martins, para o Biênio de 2019 a 2020, esta Regimentada pelo 2º Vereador mais idoso o Senhor Severino Sobrinho Paiva, que após constatar quorum declarou aberto os trabalhos, e pediu ao Secretário da mesa diretora, para fazer a chamada dos vereadores presentes e em seguida colher as assinaturas dos mesmos, conforme consta nos livros próprios de presença e assinaturas, Prosseguindo o Senhor Presidente iniciou a Pauta da Ordem do dia, convidando todos os vereadores presentes para compor o Plenário. Prosseguindo deu posse a mesa diretora da Câmara Municipal de Martins, para o Biênio de 2019 a 2020, com firme segue: Presidente: Clemente Gurgel de Amorim Neto, 1º Vice-Presidente José França Ferreira da Silva, 1º Secretário Uilame Júnior de Paiva Silva, 2º Vice-Presidente Antônio Erasmo Miranda 2º Secretário Francisca de Assis Melo Rodrigues. Em seguida o Presidente da sessão solene, passou os trabalhos ao Presidente empossado o Senhor Clemente Gurgel de Amorim Neto, que nesta data de hoje, primeiro de janeiro de 2019, na presença dos senhores vereadores e o povo de Martins, promete cumprir as leis do município e zelar mais uma vez pelo bem do município, e agradeceu aos vereadores presentes que comporam a chapa que lhe elegeu presidente, ao vereador Severino Sobrinho de Paiva, e desejeu um ano novo com muita paz, e que no ano de 2019, seja melhor que o anterior pediu o apoio de todos os vereadores para fazer um bom trabalho a frente do legislativo. Antônio Erasmo de Miranda também agradeceu ao presidente Clemente Gurgel e estamos firmes para trabalhar para o bem do legislativo e ao povo de Martins. Severino Sobrinho Paiva parabenizou a mesa diretora, disse que espera um bom desenvolvimento para o legislativo, um trabalho harmônico com o executivo para que possamos caminhar juntos e como vereador está aqui para colaborar o meu desejo é trabalhar para o bem de Martins. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos. Depois Eu, Uilame Júnior de Paiva Silva, escrevi a presente ata, a qual depois de lida e emendada se for necessário será submetida a aprovação e assinaturas dos presentes. Sala das Sessões Jonas Rosendo de Lisboa em Martins, 01 de Janeiro de 2019. Clemente Gurgel de Amorim Neto, Severino Sobrinho de Paiva, Francisca de Assis Melo Rodrigues, José França Ferreira da Silva, Uilame Júnior de Paiva Silva, Antônio Erasmo de Miranda.

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 528515EF

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 31 de dezembro de 2018.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 69C9CD76

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar DANIEL JACSON DOS SANTOS, do Cargo de Secretário Geral CC-01, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 31 de dezembro de 2018.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 56069098

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 009/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar HILDER WAGNER ALVES GARRIDO, do Cargo de Diretor de Departamento Contábil CC-03, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 31 de dezembro de 2018.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 6A6B0476

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 008/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar UELSON ALVES GALDINO, do Cargo de Diretor de Departamento Financeiro CC-02, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 31 de dezembro de 2018.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 3D8D1F96

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Uelson Alves Galdino, CC-02 CPF Nº 008.834.134-85, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 02 de janeiro de 2019.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 68F45BB7

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Daniel Jacson dos Santos, CC-01 CPF Nº 091.509.644-70, para exercer o Cargo Secretário Geral da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Martins-RN, 02 de janeiro de 2019.

Clemente Gurgel de Amorim Neto

Presidente

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 70EC4FF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Administrativo, na forma do requerido, o período de férias relativas ao ano de 2018, que será gozada no período de 15/01/2019 a 13/02/2019, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Janeiro/2019, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73021F57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O VEREADOR EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA "Q", DO INCISO V, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a servidora SOLANGE NASCIMENTO BEZERRA, ASG, na forma do requerido, o período de férias relativas ao ano de 2018, que será gozada no período de 15/01/2019 a 13/02/2019, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Janeiro/2019, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2019.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
CARLOS FRANKLIN FERREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3EA7231A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO RUBENS ROQUE MAGALHÃES do cargo de CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 637D56B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor STANLEY RUBENS NERES DA SILVA do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 09 de janeiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 73FB7362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros para o funcionamento diário e para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2019

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de garrafão de água mineral de 20 litros para o funcionamento diário e para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total de R\$2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), destinados aos serviços do Poder Legislativo Municipal, no Período Legislativo de 2019.

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 09 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 4F60EA1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 130/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o SR. ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA portador do CPF Nº 044.799.384-43 do Cargo de Diretor Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir do dia 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 51D1D308

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA portador do CPF Nº 044.799.384-43, a ocupar o Cargo de Diretor Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 09 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

PRESIDENTE

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 6C00DF95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 01/2019**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALEX SANDRO LIMA DE ALMEIDA, RG: 001.891.599 – ITEP/RN e CPF: 046.837.274-12, para o CARGO/FUNÇÃO de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem/RN, 02 de Janeiro de 2019.

IRANILDO DA SILVA MATIAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 45AD7352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para prestação de serviços por empresa especializada para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de

serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para o abastecimento de água potável e serviços de esgoto com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4C554C09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para o abastecimento de água tratada e encanada com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5DED3E7E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - AVISO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019)**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a Inexigibilidade de licitação para os serviços de FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ENCANADA, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35, sediada na Av. Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59056-000 – Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6A8B40B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 001/2019

Processo de Inexigibilidade nº 001/2019

Objeto: Abastecimento de água tratada e encanada

Contratado: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexigibilidade de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 75A360F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Processo administrativo nº 002/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica durante período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019 à Câmara Municipal de Portalegre/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimados, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.324.196/0001-81, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Euclides Luiz Pereira Neto, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 70538371

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 09/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, com sede na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4DE8D233

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2019**

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2019 – CMP

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para os serviços de fornecimento de energia elétrica no período de janeiro a dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimados, junto à Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, CNPJ nº. 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, no período de janeiro a dezembro de 2019.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5F489F78

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 002/2019

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Contratado: Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte – COSERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, sediada na Rua Mermoz, 150 - Baldo - CEP: 59025-250 – Natal/RN, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estimado, no período de janeiro a dezembro de 2019

Fundamento legal: artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 74BE28A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ nº. 33.000.118/0016-55, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6FCA17A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 537112E9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - AVISO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019)**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de telefonia fixa, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estimado, junto à TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5A135426

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 003/2019

Processo de Inexigibilidade nº 002/2019

Objeto: Disponibilização dos serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Av. Prudente de Moraes, 757, Tirol - CEP: 59020-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0016-55, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexigibilidade de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 726C7B42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I (...); II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de janeiro a dezembro de 2019 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TIM CELULAR S.A. – CNPJ nº. 04.206.050/0088-31, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 733DC83D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 09/01/2019, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços de telefonia móvel com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5C2A57D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - AVISO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2019)**

A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a inexigibilidade de licitação para os serviços de telefonia móvel, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) estimado, junto à TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2019.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 6AB951CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 004/2019

Processo de Inexigibilidade nº 003/2019

Objeto: Disponibilização serviços de telefonia móvel para esta Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Contratado: TIM CELULAR S.A., com sede na Av. Hermes da Fonseca, 1148, Tirol - CEP: 59020-315 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0088-31, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019

Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações.

Inexigibilidade de licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Portalegre/RN em 09 de janeiro de 2019.

Helison de Oliveira – Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 480B25EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA | BIÊNIO
2019-2020**

Às 15:00 (Quinze horas), do dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de 2018, na Sede da Câmara Municipal de Porto do

Mangue, situada à Rua Joca de Melo, s/nº, centro, neste Município de Porto do Mangue/RN, compareceram os Senhores Vereadores para a POSSE da NOVA MESA DIRETORA desta Casa, para o Biênio: 2019/2020. Após a eleição ocorrida em 12 de dezembro de 2018, nos termos do Regimento Interno e proclamado o resultado pelo Sr. Presidente João Cirilo de Brito Neto, naquela sessão ordinária, foram empossados neste dia 31 de dezembro de 2018, para efeito a partir de 1º de janeiro de 2019, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os senhores vereadores JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, NIVALDO JOSÉ CRISTINO, JOÃO CIRILO DE BRITO NETO e JEAN DE ALMEIDA MAIA, respectivamente, na presença dos demais Vereadores e autoridades presentes. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelo Presidente, o Vice-Presidente e os Secretários que ora tomaram posse.

Porto do Mangue/RN, 31 de dezembro de 2018.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

NIVALDO JOSÉ CRISTINO

Vice-Presidente

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO

1º Secretário

JEAN DE ALMEIDA MAIA

2º Secretário

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 3FBE9FA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 06/2019

NOMEIA ANA KALINE DA SILVA, NO CARGO DE DIRETORA TÉCNICA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 – NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, Juscelino Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA KALINE DA SILVA, inscrita no CPF: 700.967.754-14, Identidade nº 003.637.102 – ITEP/RN, no cargo de Diretora Técnica, Nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 02 de janeiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5BB1C206

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Casa,

R e s o l v e:

NOMEAR, Vania Dantas Pereira, portadora do CPF/MF nº 071.617.874-59, para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, para juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, o Senhor Juscelino Gregório da Silva inscrito no CPF/MF nº 038.171.684-89, têm poderes específicos para movimentar a Conta Corrente nº 06000109-7, Agência 3568, Areia Branca/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dá quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico; susstar/contrá-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas, aplicações, programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar deb/transferência por meio eletrônico.

Porto do Mangue, Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2019.

Juscelino Gregório da Silva

CPF/MF nº 038.171.684-89

Presidente da Câmara Municipal Porto do Mangue/RN.

Vania Dantas Pereira

CPF/MF nº 071.617.874-59

Tesoureira

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 3DBABBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA
PORTARIA 011 - NOMEAÇÃO ALDIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29, Inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALDIA NEUMA NASCIMENTO DO VALE, CPF: 058.895.174-90, para o Cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 09 de Janeiro de 2019.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5648C179

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003/2019 - CMRG

"Nomear o Senhor Rafael Nunes Chavante, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Advogado RAFAEL NUNES CHAVANTE, CPF: 082.742.784-02, OAB: 12278, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 71EF37D2

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 004/2019 - CMRG

"Nomear a Senhora ANA CRISTINA DE LIMA VARELA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Senhora ANA CRISTINA DE LIMA VARELA, CPF: 039.336.894-73, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 678BA7EE

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019 - CMRG

"Nomear o Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6A8802D2

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019 - CMRG

"Nomear o Senhor THALLES PAIVA DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor THALLES PAIVA DE SOUZA, CPF: 111.688.004-04, Nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 4A0A104F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 003/2019 que nomeia o Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, do Cargo de Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54D7EF0F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2018

Nomeia o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, no Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55268ED7

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2018**

Nomeia o Controlador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Miguel Álvaro Lopes Duarte, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 094.680.864-37 e Registro Geral sob o Nº 2562998 SSP/RN, para o Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 483AE379

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2019**

Nomeia a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Vanda Ferreira da Silva, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 910.182.930-00 e Registro Geral sob o Nº 1.374476 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de Janeiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6CDA82DB

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2019**

Nomeia o Contador da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Simone Suely Machado Duarte, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 123.524.464-49, CRC/RN 6590 e Registro Geral sob o Nº 279.243 SSP/RN, no cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 09 de janeiro de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53DD1ABF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL
Portaria nº 03/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 069.953.834-35 e RG Nº 002.286.122, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Secretária de Administração do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 7560E6FB

**CÂMARA MUNICIPAL
Portaria nº 04/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, NEILTON SANTANA FILGUEIRA DE LUCENA, portador do CPF Nº 792.220.564-34 e RG Nº 1.275.189 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 4E4FDE92

**CÂMARA MUNICIPAL
Portaria nº 05/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA, portadora do CPF Nº 057.988.734-04 e RG Nº 2.163.165 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Contábil do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 52379CA5

**CÂMARA MUNICIPAL
Portaria nº 06/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDENILSON HEURY BELISIO DE ARAUJO, portador do CPF Nº 061.222.504-65 e RG Nº 2.439.124 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de Controlador Interno da estrutura administrativa do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

-

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 59F77F1E

**CÂMARA MUNICIPAL
Portaria nº 07/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSE EDIS DE MOURA, portadora do CPF Nº 030.950.934-38 e RG Nº 1.593.014 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de Auxiliar da Controladoria Interna da estrutura administrativa do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

-

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 5328A030

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ADAILZA MENDES DE SOUZA, portadora do CPF Nº 048.176.324-45 e RG Nº 2.291.275 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de Auxiliar de Secretaria da estrutura administrativa do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 586667C0

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JACILENE FABRICIO DO VALE, portadora do CPF Nº 066.930.634-70 e RG Nº 2.585.745 SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de Auxiliar de Secretária da estrutura administrativa do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 63CA7A5D

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2019**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº 069.953.834-35 e RG Nº 2.286.122 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DA LICITAÇÃO, JOSE EDIS DE MOURA, portador do CPF Nº 030.950. 934-38 e RG Nº 1.593.014 SSP/RN e VANDA SOARES DE ARAUJO, portadora do CPF Nº 703.974.144-04 para exercerem cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Câmara Municipal;

Art. 2º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios, para o exercício de 2019, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Ruy Barbosa-RN, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ BOMFIM DE FONTES

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
JOSÉ BOMFIM DE FONTES
Código Identificador: 7254E804

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, observado o requerimento formulado e deferido,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, Secretário Financeiro da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a ser usufruída no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 9 de janeiro de 2019.

Vereador José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4B387378

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FERNANDO PARA O BIÊNIO 2019/2020.**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO PARA O BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos trinta e um (31º) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e Dezoito (2018), às 19h:00min (dezenove horas), no prédio-sede da Câmara Municipal situado à Rua Major João Florêncio nº 45, centro, São Fernando, realizou-se a sessão solene especial para posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Fernando para o biênio compreendido de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. Inicialmente a mestre de Cerimônias, servidora da Câmara Municipal Ana Santana dos Santos saudou as autoridades, vereadores, familiares e amigos presentes. Convidou para compor a mesa os vereadores que conduziram os trabalhos na Câmara Municipal durante a sessão: Excelentíssimo Senhor Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto – Presidente, Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Da Guia de Medeiros – Vice-presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador João Bosco da Silva – 1º Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Wellington Nivan de Medeiros – 2º Vice-presidente. Em seguida, convidou para tomar assento em seus lugares os vereadores Abemor Fernandes Junior e João Bosco da Silva. Ausentes os vereadores: Gilvaneia de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Maria da Guia de Medeiros, Wellington Nivan de Medeiros e Rubinaldo Dantas. Convidou também para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Polion Medeiros Maia e o Vice-prefeito Reginaldo Araújo. Por fim, Convidou o senhor Joaquim Gaspar Filho professor e radialista, o senhor Manoel Antônio de Araújo ex-presidente da câmara municipal de São Fernando e o senhor Sérgio Assis de Araújo presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de São Fernando. Dando continuidade, o Mestre de Cerimônias, convidou os presentes para em pé, acompanharmos à execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir, o Presidente da Câmara Municipal na Sessão Legislativa, vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto fez a abertura dos trabalhos. O vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto iniciou seu pronunciamento, saudando as Senhoras e Senhores, demais autoridades, estimados visitantes, bem como querido povo sãofernandense. É com grande satisfação, diante da inestimável presença de todos vocês aqui hoje, que invocando a proteção de Deus, dou por aberta a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Exercício de 2019/2020. Na sequência, procedeu à leitura do relatório do resumo das atividades efetuadas pelo Legislativo Municipal. Nosso primeiro agradecimento é para Deus, que nos dá o suporte para enfrentar todos os desafios. Nesses dois anos como chefe do poder legislativo do nosso município, enfrentamos algumas dificuldades. Mas tenho a consciência de que, juntamente com os demais membros da mesa diretora e servidores dessa casa, desempenhamos um trabalho sério, responsável que contribuiu para o fortalecimento da Câmara Municipal de São Fernando. Quando assumimos a Presidência, a situação financeira da Câmara era preocupante com uma dívida de mais de 10 mil reais de INSS. Construímos uma rampa de acessibilidade, Varanda, trocamos a porta principal para que os cadeirantes pudesse ter acesso às imediações da Câmara, aquisição de equipamentos de informática, e utensílios, criamos o Facebook da Câmara, e pela a primeira vez em sua história as sessões foram transmitidas ao vivo, pagamento em dia da folha salarial, Capacitamos mais de 80 pessoas através dos cursos de capacitação da FECAM (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), em respeito aos ex-presidentes que passaram por está casa fizemos uma galeria para que sua memória permaneça viva nesta casa. Juntamente com os alunos da Escola Municipal Padre Francisco Rafael Fernandes e o professor João do Carmo escrevemos um livro com a História da Câmara Municipal de São Fernando, faltando apenas ser apresentado para a população. São algumas das realizações que ratificam nosso compromisso com os cidadãos sãofernandenses e o zelo pelo recurso público. Aproveito para agradecer a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso da nossa gestão: colegas vereadores, funcionários e demais parceiros. Deixo ainda meu agradecimento à meus amigos, familiares e, especialmente, ao povo de São Fernando pela confiança em mim depositada e aos vereadores que me elegeram Presidente desta casa. Desejo à nova mesa diretora uma gestão repleta de sucesso, e a todos um Ano Novo cheio de paz, saúde, realizações e muitas felicidades. Após o pronunciamento o vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto convidou para compor a Mesa Diretora, o vereador eleito presidente para o biênio 2019/2020 no dia 1 de janeiro de 2017: vereador Abemor Fernandes Junior, Presidente. Depois de empossado, foi transmitida a continuidade da solenidade para o Vereador

Abemor Fernandes Junior (Presidente). Onde o mesmo agradeceu aos: Vereador Dionísio, colegas Vereadores, demais autoridades, pessoas aqui presentes. Como primeiro ato deste mandato que começa, gostaria de dar posse aos meus colegas eleitos da Mesa Diretora: Vereador Wellington Nivan de Medeiros, Vice-presidente, vereadora Maria Da Guia de Medeiros, Primeira Secretária e vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, 2º Vice-presidente. Logo após foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal vereador Abemor Fernandes Junior para seu discurso de posse: o Vereador presidente iniciou seu pronunciamento comentando sobre as dificuldades enfrentadas ao longo de sua vida pública; agradeceu aos amigos que estavam sempre ao seu lado como também a população do município, disse também que será uma via de transferência entre a população e o poder executivo. Por fim, agradeceu a todos os presentes. Em ato contínuo o Sr. Presidente facultou a palavra aos Vereadores e membros que comporam a mesa. Na oportunidade usaram da palavra o ex-presidente da Câmara Municipal o senhor Manoel Antônio de Araújo, iniciou sua fala parabenizando o ex-presidente Dionísio Eulámpio dos Santos Neto pelo trabalho desenvolvido e desejou ao presidente eleito Abemor Fernandes Junior uma boa gestão; ainda em sua fala agradeceu aos presentes e aos telespectadores de casa, comentou sobre os ex-presidentes da câmara municipal que ficaram na história; comentou sobre a importância do poder legislativo e por fim, comentou sobre sua indignação de terem aberto as portas da câmara sem autorização, pois em seus 45 anos de vida pública nunca havia visto. O vereador João Bosco da Silva iniciou sua fala, dando boa noite a todos os presentes como também ao publico de casa, elevou o trabalho do ex-presidente Dionísio Eulámpio dos Santos Neto e ao empossado Abemor Fernandes Junior um bom trabalho, comentou sobre a luta para a realização da solenidade de posse, disse haver tropeços por parte de alguns vereadores por não aceitarem a derrota nas eleições para presidência da câmara para o biênio 2019/2020; lamentou a falta de alguns vereadores, como também a falta do poder executivo ou algum representante do mesmo; comentou também que provavelmente sairá da política e com isso abrirá espaço para os jovens, comentou sobre as obras que o governo federal fez no município, comentou sobre os salários atrasados no município, lamentou sobre não haver mataadouro no município; por fim, agradeceu aos amigos vereadores Dionísio Eulámpio dos Santos Neto e Abemor Fernandes Junior por estarem sempre juntos; e desejou um feliz ano novo a todos. O vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto iniciou sua fala, desejando uma boa gestão ao presidente eleito e comentou as dificuldades que o mesmo irá enfrentar; comentou sobre as dificuldades enfrentadas, agradeceu a Deus por ter dado força ao mesmo nos últimos anos; disse que irá a luta pelo povo sãofernandense e irá fazer o que um vereador é eleito para fazer, irá fiscalizar e fazer o que tiver ao seu alcance pelo município, por fim, declarou seu apoio ao novo presidente e disse que irá ajudá-lo no que for preciso; Parabenizou a cidade por seus 60 anos de emancipação política e desejou feliz ano novo aos municípios. Em seguida a mestre de cerimônias, passou novamente a palavra ao Vereador Abemor Fernandes Junior, Presidente eleito desta Câmara, para que promova suas considerações finais sobre o ato, bem como proceda o encerramento oficial da presente Sessão Solene. Retomando os trabalhos o vereador presidente Abemor Fernandes Junior agradeceu a inestimável presença de todos nesta noite, e deu por encerrada a presente Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Exercício de 2019/2020.

Publicado por:
ANA SANTANA DOS SANTOS
Código Identificador: 4D3F72F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Jean Póggio Nerino, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CLEITON CARLOS DA SILVA, Carteira de Identidade nº 1587957 SSP/RN e CPF nº 024.510.914-52, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme Lei Municipal nº 1.152/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2019.

JEAN PÓGGIO NERINO

Presidente

Publicado por:
ADRIENNE VIEIRA CLEMENTINO
Código Identificador: 59B79B86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 15/2019 - MEMBROS CPL**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ, inscrito no CPF/MF nº 013.680.174-95, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para compras, alienação de bens, serviços e obras para esta Câmara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, substituindo o Sr. Leandro Luiz do Nascimento.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: LUIZ EDUARDO DA SILVA

Secretário: LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ

Membro: EMANUELLE MATIAS CARDOSO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSE DE CAMPRESTRE - RN, em 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 42F7618F

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA 16/2019 - COMISSÃO CCI**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAMPRESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do Poder Legislativo local

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA PAULA FELIX DE MORAIS, inscrita no CPF/MF nº 110.866.404-03, para compor a Comissão de Controle Interno – CCI, deste Poder Legislativo – Membro, em substituição a Sra. Emanuelle Matias Cardoso.

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno – CCI deste Poder Legislativo, passa a ser composta por VINICIUS ANDRADE FERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 103.762.074-77; CARLOS CESAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 850.628.204-72; e MARIA PAULA FELIX DE MORAIS, inscrita no CPF/MF nº 110.866.404-03, sendo o primeiro o seu respectivo Presidente e os demais seus membros.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN, 02 de janeiro de 2019.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 56A47A78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 09/2019**

Dispõe sobre a nomeação de Antônio Junior Fernandes para o cargo de Contador da Câmara Municipal.

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de São Pedro-RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr Antônio Junior Fernandes, portador do CPF: 221.545.074-68 CRC-5497/O-0 ao Cargo Comissionado de Contador do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de São Pedro – RN, 09 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
MARIA ELIZANDRA GOMES DE ARAUJO
Código Identificador: 738FC2E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE POSSE - MESA DIRETORA - BIÊNIO 2019/2020**

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2019), às 09:00 h (nove horas da manhã), na Sala de Sessões "José Alves de Queiroz" – Palácio Aurélio Raulino de Queiroz – sede da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos – situada a rua Prof.ª Maria Laura de Queiroz, 06; foi aberta pelo senhor vereador Rogério Barreto de Queiroz – que dirige os trabalhos por ser o vereador mais votado entre os presentes – a sessão solene para Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN – Biênio 2019/2020. Presentes, os vereadores Francisco das Chagas Oliveira, Raimundo Nonato de Queiroz, Francisco Heider da Silva, Vera Régia dos Santos, José Silva de Oliveira Júnior e Rogério Barreto de Queiroz. O senhor Presidente desta Sessão solicitou então ao vereador Francisco Heider da Silva que secretariasse os trabalhos desta sessão, sendo, de pronto, atendida sua solicitação. Com o Plenário formado, o senhor Presidente da Sessão vereador Rogério Barreto de Queiroz, com base na decisão da eleição realizada em 25 de setembro de 2018, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN – Biênio 2019/2020 – assim composta: PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA; VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO BARRETO DE QUEIROZ; 1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ; 2º VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO HEIDER DA SILVA e 2º SECRETÁRIO: JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR. Na sequência o vereador Rogério Barreto de Queiroz destacou a importância deste momento. Com a nova Mesa Diretora empossada, o vereador Rogério Barreto de Queiroz, passou a direção dos trabalhos ao Presidente da Mesa Empossado Francisco das Chagas Oliveira. Este usando a palavra também destacou também a importância do momento, seu compromisso como Presidente e agradeceu a todos pela confiança nele depositada. Sem mais uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa vereador Francisco das Chagas Oliveira agradeceu a presença dos vereadores e, em seguida, sem mais o que deliberar encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que lida e aprovada, está assinada pelos senhores vereadores. Eu, vereador Francisco Heider da Silva, secretariei os trabalhos, lavrei a presente Ata e a subscrevi.

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 6DBDE5F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

NÚMERO nº 001/2019 - CMTA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN,

CONTRATADO: ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria técnico-financeira, visando oferecer suporte técnico no tocante à organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, cuidados com a correta aplicação dos recursos oriundos de Programas, Convênios e outros instrumentos congêneres nos prazos, formas e condições caracterizados nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que merecem todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade que as situações merecem, além de outras

orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE: 00

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Tenente Ananias/RN, 10 de janeiro de 2019.

ASSINANTES:

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE – PRESIDENTE

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO – CONTRATADO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 40B524CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 06/2019**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal desta casa, RESOLVE: Art.1º - Tornar pública a posse, no dia 1º de janeiro de 2019, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tenente Ananias para o Biênio 2019/2020, ficando assim constituída: Presidente: Vereador Haroldo Joaquim de Andrade Vice-Presidente: Vereador Francisco Eduardo dos Santos 1º Secretário: Vereadora Elieuzá Fernandes Vieira 2º Secretário: Vereador Lavoisier Batista Maia Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em 09 de janeiro de 2019. HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE PRESIDENTE ELIEUZA FERNANDES VIEIRA 1ª SECRETÁRIA LAVOISIER BATISTA MAIA 2º SECRETÁRIO

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3F750BBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Cleudimar da Silva Ferreira - Presidente.

CONTRATADO (a): Jânio Batista Figueiredo-ME.

OBJETO: O contratado se obriga a prestar os serviços de assistência técnica e recarga de cartucho toner HP CE278A/85A, recarga toner brother modelo HL 1202, recarga cartucho toner HP 83A.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA SERVIÇOS: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR DO CONTRATO PARA RECARGA DE TONNER E CARTUCHO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP CE278A/85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP 83 A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas durante os 12 (doze) meses do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Tenente Laurentino Cruz, 09 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

Contratante

Jânio Batista Figueiredo-ME

Contratado (a)

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5C21A25F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. João Gonçalves dos Santos - Presidente.

CONTRATADO (a): CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME – CNPJ nº 21.436.380/0001-81.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP).

DURAÇÃO: 04 (quatro) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tenente Laurentino Cruz, 09 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

CONTRATANTE

CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME –

CNPJ Nº 21.436.380/0001-81.

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO

CONTRATADO (A)

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 4CAF7337

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 003/2019.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 0010/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa JANIO BATISTA FIGUEIREDO-ME, CNPJ: 07.397.782/0001-93 localizada na Av. Adelinio Rodrigues, 349, Centro-Ten. Laurentino Cruz/RN CEP: 59.338-000, com o valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a doze meses de prestação de serviços de assistência técnica e recargas de cartuchos toneres HP 85A, Brother HL 1202 e HP 83A, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à prestação de serviço de assistência técnica; R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga de cartucho toner HP 85A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas; R\$ 60,00 (sessenta reais) recarga toner brother modelo HL 1202 solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas e R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada recarga cartucho toner HP 83A solicitado, não podendo ultrapassar a quantidade de 20 (vinte) recargas durante os 12 (doze) meses do contrato, levando-se

em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de janeiro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 6EA095AA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 004/2019**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 007/2019, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa CONFIANÇA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 21.436.380/0001-81, com endereço na Rua Sêrvulo Pereira, Centro, Cerro Corá/RN, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, referente ao SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), pelo período de 04 (quatro) meses, levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 09 de novembro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5CCEEE81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**SECRETARIA
PORTARIA 05/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR, o Servidor Ary Torres Clemente, CPF nº 155.524.384 - 34, RG nº 250899 - SSP-RN no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2019.

Yllana de Araújo Torres Clemente

Presidente

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 4B3E9F0C

**SECRETARIA
PORTARIA 006/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE :

ART. 1º - NOMEAR, a Servidora Eliete Araújo de Moraes, CPF nº 052.360.684-28, RG nº 2112697 SSP-RN no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Timbaúba dos Batistas-RN, em 09 de janeiro de 2019.

Yllana de Araújo Torres Clemente

Presidente

Publicado por:
ANDREY JONATHON DE MEDEIROS MOURA
Código Identificador: 70135E8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº. 002/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 731219D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº. 003/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFÔNIA FIXA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 6EFA29FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2019.

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FAVORECIDO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) (VALOR ESTIMADO – ANUAL).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 04 de janeiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL.

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 44BAAF9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01-
PROCESSO 004/2018 – CMVV**

O Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN, usando das atribuições legais, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 25, Inciso II, C/C o Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01-Processo 004/2018 – CMVV, Venha-Ver/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSE VINICIUS PESSOA

Presidente da comissão permanente de licitação da Câmara de Vereadores do Município de Venha-Ver/RN

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 656A99D6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01-
PROCESSO 004/2018 – CMVV**

O Presidente da Comissão permanente de licitação, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) da mesma, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: realização, acompanhamento e assessoria em processos licitatórios

FAVORECIDO.....: EDIVAM FERREIRA DA SILVA

VALOR.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

VENHA-VER - RN, 08 de Janeiro de 2019

JOSE VINICIUS PESSOA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6256BF65

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 01- PROCESSO 004/2018 – CMVV**

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATADA(O).....: EDIVAM FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: realização, acompanhamento e assessoria em processos licitatórios

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestao do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2019

VENHA-VER /RN, 08 de janeiro de 2019

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6BF40DCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o inmensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação do advogado ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA, especialista na área de ASSESSORIA JURÍDICA, visando o atendimento às necessidades prementes na área jurídica deste Município, no período de 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, com fundamentação técnica legal no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2019

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

Doutor Severiano/RN, 08 de janeiro de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3D0232F2

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de ASSESSORIA jurídica, visando oferecer suporte profissional no tocante à representação judicial e consultoria jurídica do Poder Legislativo Municipal, a representação da Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, e a defesa ativa ou passivamente dos atos e prerrogativas da Casa, da Mesa Diretora ou de seus membros, o preparo de informações a serem enviadas ao Poder Judiciário em representações de inconstitucionalidade, mandados de segurança ou qualquer outra medida judicial, quando solicitadas pronunciamento sobre providências de natureza jurídica de interesse público e aconselhadas pela legislação, além de outras orientações pertinentes aos campos administrativos de modo geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função	001 – Poder Legislativo
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Proj./Atividade	2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 09 de Janeiro de 2019.

ASSINANTES:

ANTÔNIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA – CONTRATADO

JANDUÍ PIRES DANTAS – CONTRATANTE

Janduí Pires Dantas

Presidente

Publicado por:
 WILSON ABRANTES DE LIMA
 Código Identificador: 57EEAAF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE BIÊNIO 2019/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Passagem/RN, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, durante a sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN (biênio 2019/2020) os vereadores Iranildo da Silva Matias, Wallace Jessione Brito Galdino, João Rubson Lima dos Santos e Raimundo Marques de Sena, o primeiro no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN, o segundo no cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN, o terceiro no cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN e o quarto no cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN. Os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passagem/RN (biênio 2019/2020) foram empossados, hoje, dia 01 de janeiro de 2019, pelo Presidente da Sessão Solene. E para constar, foi lavrado este termo que vai assinado pelo Presidente da sessão, pelos empossados e pelos demais vereadores que participaram da sessão e autoridades presentes.

Genival Luiz dos Santos Presidente Interino	Iranildo da Silva Matias Presidente
Wallace Jessione Brito Galdino Vice-Presidente	João Rubson Lima dos Santos Primeiro Secretário
Raimundo Marques de Sena Segundo Secretário	José Luciano Silvestre Vice-Prefeito
Antônio de Oliveira Fagundes Prefeito	

Publicado por:
 EDILEIDE LIMA DO NASCIMENTO
 Código Identificador: 42EC61CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para apresentação de documentação e, se considerado apto, proceder a devida nomeação ao cargo pleiteado, a pessoa abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público homologado através de Termo de Homologação datado de 29/11/2017, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, edição nº 0269, de 05/12/2017.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Inscrição	Candidato	RG	Classif.	Média Final
0101008	Giovana Galdino Vieira da Silva	3073811	1º	816,00

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta data, com limite em 21/01/2019, na sede da Câmara municipal no horário das 08:00 às 13:00 horas, para apresentação da documentação exigida (fotocópias legíveis e autenticadas) conforme relação em anexo, para atender ao disposto no artigo 1º desta.

Art. 3º - ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Portalegre/RN, em 09 de janeiro de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nº de Ordem	Documento
01	01 (uma) foto 3 x 4 atual
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
03	Cédula de Identidade – R. G.
04	Cadastro de Pessoa Física - CPF
05	Título Eleitoral com certidão que está em dia com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral
06	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino
07	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
08	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber
09	Comprovante de Endereço atualizado
10	Certificado de Conclusão de Curso exigido para o exercício do cargo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação
11	PIS ou PASEP (se não possuir, retirar um extrato do PIS na Caixa Econômica Federal ou PASEP no Banco do Brasil)
12	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado do Rio Grande do Norte e Certidões Negativas dos Tributos Municipais, Estaduais e Federais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
13	Declaração de Bens
14	Dados Bancários
15	Atestados Médicos de ingresso, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo (eletrocardiograma, hemograma completo, tipagem sanguínea, uranálise, glicemia – jejum, ureia, creatinina, VDRL, raio X da coluna vertebral com laudo, e atestado de sanidade mental assinado por um médico com CRM)
16	Declaração de Não Acumulação de Cargo e Emprego Público assinado pelo Servidor
17	Demonstrativo da Natureza dos Cargos Acumulados (com a indicação dos requisitos exigidos e das atribuições previstas em lei), em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como da compatibilidade de horários (com a discriminação da jornada de trabalho, o horário de funcionamento dos órgãos públicos, a soma da carga horária total dos cargos, se há sujeição a regime de dedicação exclusiva em algum dos cargos ocupados)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES DEZEMBRO 2018

Fonte orçamentária 01000 - Recursos Ordinários

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Rutênio Humberto de Araújo Medeiros CPF: 052.025. 914-97

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
045/2017	011/2017	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL	PREGÃO 003/2017	30/12/2018	11	0017	30/11/2018	30/11/2018	2.500	03/12/2018	2.500	NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS-ME	14.518.182/0001-00
045/2017	011/2017	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL	PREGÃO 003/2017	28/01/2019	12	0018	28/12/2018	28/12/2018	2.500	28/12/2018	2.500	NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS-ME	14.518.182/0001-00
055/2018	-	SERVIÇOS NOTARIAIS	INEXIGIB. 04/2018	17/12/2018	1	854607	17/12/2018	17/12/2018	229,53	17/12/2018	229,53	OFICIO UNICO DE NOTAS	08.386.039/0001-09
059/2018	-	COMFEÇÃO DE QUADROS E PLACA ACRILICA	DISPENSA 13/2018	31/12/2018	1	122602	26/12/2018	26/12/2018	2.412,80	26/12/2018	2.412,80	JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA	430.528.274-72
001/2017	II TERMO ADITIVO C. 01/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2017	20/12/2018	12	122005	20/12/2018	20/12/2018	1.000	20/12/2018	1.000	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA	027.979.364-26
038/2018	02/2018	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	DISPENSA 11/2018	18/01/2019	3	0498	18/12/2018	18/12/2018	2.005,99	20/12/2018	2.005,99	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MERCEARIA	11.935.038/0003-34
047/2017	I TERMO ADITIVO C. 13/2017	SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE	PREGÃO 05/2017	18/01/2019	12	4248	18/12/2018	18/12/2018	959,49	21/12/2018	959,49	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME	06.050.403/0001-21
021/2017	I TERMO ADITIVO C. 06/2017	PROPAGANDA COM CARRO DE SOM	DISPENSA 17/2017	01/01/2019	1	0036	28/12/2018	28/12/2018	280	28/12/2018	280	JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS	27.233.472/0001-40
029/2018	-	AQUISIÇÃO DE SALGADOS	DISPENSA 09/2018	02/01/2018	1	335	28/12/2018	28/12/2018	735	28/12/2018	735	JOACIO ESTEVAM DE MEDEIROS-ME	13.236.126/0001-01
014/2018	01/2018	SERVIÇOS GRÁFICOS	DISPENSA 05/2018	31/12/2018	1	771	26/12/2018	26/12/2018	800	26/12/2018	800	OCION CARDOSO DE ARAUJO	14.848.013/0001-20

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)
Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)
Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)
Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)
Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)
Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Santana do Seridó
Câmara de Santana do Seridó

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINARIOS
Período : 01/12/2018 A 31/12/2018
Ordenador de Despesa: Juarez Bezerra de Azevedo (XXX.700.404-59)

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.003/2018	07/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	07/12/18	07/12/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7120005	R\$ 10,15	07/12/18	R\$ 10,15
P.003/2018	07/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	07/12/18	07/12/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	7120006	R\$ 10,15	07/12/18	R\$ 10,15
P.024/2018	11/12/2018	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	11/12/2018	11/12/2018	BEZERRA E DELGADO ADVOCACIA	NF 201		3120008	R\$ 2.862,00	11/12/2018	R\$ 2.862,00
P.014/2018	18/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/12/18	18/12/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS-e nº 100865	XXX.180.564-34	7120004	R\$ 400,00	20/12/18	R\$ 400,00
P.006/2018	20/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/18	20/12/18	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA		XX.X88.268/0001-04	3120004	R\$ 650,00	20/12/18	R\$ 650,00
P.013/2018	20/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/18	20/12/18	IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO - ME	NF 1233	XX.X00.985/0001-21	18120003	R\$ 424,50	20/12/18	R\$ 424,50
P.018/2018	20/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/12/18	20/12/18	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tar. Manutenção	XX.X60.305/0758-99	20120001	R\$ 42,00	20/12/18	R\$ 42,00
P.003/2018	20/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	20/12/18	20/12/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	20120002	R\$ 101,50	20/12/18	R\$ 101,50
P.011/2018	27/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	27/12/18	27/12/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 1043	XX.X21.914/0001-27	27120001	R\$ 732,20	27/12/18	R\$ 732,20
P.003/2018	27/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	27/12/18	27/12/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	27120005	R\$ 10,15	27/12/18	R\$ 10,15
P.014/2018	28/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/12/18	28/12/18	IVALDO SOARES DE AZEVEDO	NFS nº 3796	XXX.180.564-34	27120003	R\$ 1.540,00	28/12/18	R\$ 1.540,00
P.011/2018	28/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/12/18	28/12/18	VALDIR BEZERRA DA SILVA - ME	NF-e nº 144	XX.X21.914/0001-27	28120001	R\$ 298,15	28/12/18	R\$ 298,15
P.003/2018	28/12/18	EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	28/11/18	28/11/18	BANCO DO BRASIL S.A	Tar. TED/DOC	XX.X00.000/1326-91	28120002	R\$ 10,15	28/11/18	R\$ 10,15

LISTA PRÓPIA DE CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P.010/2018 C.001/2018	18/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	18/12/18	18/12/18	JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO	Ordem de serviço atestada	XXX.292.854-25	3120001	R\$ 2.200,00	20/12/18	R\$ 2.200,00
P.036/2017 1º ADIT. C.005/2017	20/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	20/12/18	20/12/18	MANOEL L. DE MEDEIROS - ME	NFS-e nº 105	XX.X40.471/0001-51	3120006	R\$ 1.350,00	20/12/18	R\$ 1.350,00
P.025/2017 1º ADIT. C.004/2017	28/12/18	ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR	28/12/18	28/12/18	EDSON BARROS DA SILVA 96714557434	Ordem de serviço atestada	XX.X70.503/0001-95	27120002	R\$ 300,00	28/12/18	R\$ 300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Rio Grande do Norte													
Governho Municipal de Serra Negra do Norte													
Câmara de Serra Negra do Norte/RN													
Relação dos Credores por ordem cronológica de exigibilidades - Recursos Ordinários													
Período: 01/11/2018 a 30/11/2018													
Ordenador de Despesa: FLÁVIO BARROS BEZERRA													
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
05000003/2018	05000/2018	SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRANSE	09.178.339/0001-57	20180008	22/12/2018	2	2369	19/12/2018	19/12/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 487,99	19/12/2018	R\$ 487,99
05000004/2018	05000/2018	SUPERMERCADO SERIDÓ SERRANEGRANSE	09.178.339/0001-57	20180010	22/12/2018	2	2370	20/12/218	20/12/218	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 71,67	20/12/2018	R\$ 71,67
02000002/2018	02002/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	02.288.268/0001-04	20180001	31/12/2018	11	100871	26/12/2018	26/12/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 725,00	26/12/2018	R\$ 725,00
LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
Processo	Procedimento	Credor	CPF/CNPJ	Contrato	Data de	Parcela	Número do	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da	Data do Efetivo	Valor
009/2017	PREGAO	MANOEL L DE MEDEIROS ME	27.140.471/0001-51	20180001	30 DE CADA	20	104	20/12/2018	20/12/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$2.830,00	20/12/2018	R\$2.830,00